



SENADO FEDERAL

Of. 733/2018 - SF

Brasília, 4 de junho de 2018

A Sua Excelência o Senhor
Senador **LINDBERGH FARIAS**
Senado Federal

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 566, de 2017

Senhor Senador,

Envio a V. Exa. cópia do Aviso nº 37/2018/SG-PR, de 30 de maio de 2018, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, por meio do qual encaminha informações em resposta ao Requerimento nº 566, de 2017, de sua autoria.

Atenciosamente,

Senador Thiago Pinto
No exercício da Primeira Secretaria

Junte-se ao processado do
requerimento nº 566 de 2017.
Em 09 / 06 / 2018

Ofício nº 37/2018/SG-PR

Brasília, 30 de maio de 2018.

À Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário
Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal
Edifício Principal - 1º andar

Assunto: Requerimento de Informação nº 566/2017.

PRIMEIRA-SECRETARIA

Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.

Em 04 / 06 / 18 às 09 h 13

Diego

Servidor

702 042

Ponto

Jucá Lima Amorim
Portador

Senhor Senador,

Cumprimentando-o, faço referência ao Ofício nº 575 (SF), pelo qual Vossa Excelência remete o Requerimento nº 566/2017, de autoria do Senador Lindberg Farias, que pede informações acerca da campanha publicitária "Brasil nos Trilhos".

Encaminho, anexos, os esclarecimentos solicitados por meio da Nota Técnica nº 25/2018/DENOR/SGC/SECOM/SG-PR, bem como o Plano de Mídia (TV aberta e TV fechada).

Atenciosamente,


RONALDO FONSECA

Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República, Substituto

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 SECRETARIA-GERAL
 SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
 SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE
 Departamento de Orientações Normativas para Comunicação

Nota Técnica nº 25/2018/DENOR/SGC/SECOM/SG-PR

Assunto: **Subsídios para resposta ao Ofício n.º 575/2018/SF**

Referência: processo nº 00133.000193/2018-21

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do **Requerimento de Informação nº 566/2017**, aprovado pela Primeira Secretaria do Senado Federal, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, que requisita informações acerca da campanha publicitária denominada "Brasil nos Trilhos".
2. Nos termos do art. 38, inciso IX, da Estrutura Regimental da Secretaria-Geral da Presidência da República, aprovada pelo Decreto nº 9.038/2017, compete ao Departamento de Orientações Normativas para Comunicação (DENOR), apoiar o fornecimento de subsídios para atendimento a requerimentos de informação formulados pelo Poder Legislativo Federal, sobre assuntos de interesse da SECOM.

ANÁLISE

I - Síntese Processual:

3. Em 03 de maio de 2018 foi recebido, pelo Protocolo Central da Presidência da República, o Ofício n.º 575(SF), de 2 de maio de 2018, proveniente do Senado Federal, que encaminhou o Requerimento de Informação n.º 566/2017, de autoria do Senador Lindbergh Farias (0613271).

4. No referido documento, fundamentado no §2º do art. 50 da Constituição Federal, foram requeridas as seguintes informações ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República:

- a) Como foi definida a linha da campanha "Brasil nos Trilhos"? Houve participação de quais pastas do Governo Federal na discussão sobre esse tema?
- b) Qual empresa foi contratada pela SECOM para realização da campanha "Brasil nos Trilhos"? Quanto a campanha custou aos cofres públicos? Quais rubricas foram ou serão utilizadas para efetuar o pagamento dessa campanha?
- c) Qual a programação de aparições da campanha "Brasil nos Trilhos" na televisão aberta, no Brasil? Em quais horários a campanha passou/passará? quanto custaram essas inserções específicas?
- d) A inserção da peça de vídeo "Brasil nos Trilhos" no dia 9 de julho de 2010 (sic), horário noturno, na Rede Globo, custou aos cofres públicos?

5. Nesse sentido, após tramitação interna, o processo foi encaminhado a este Departamento no final do dia 04 de maio de 2018, tendo sido recebido pelo DENOR no dia 07 de maio subsequente com o objetivo de compilar os subsídios a serem confeccionados pelas áreas técnicas da

SECOM, auxiliado pela Secretaria de Publicidade e Promoção que disponibilizou os documentos SEI 0624868 e 0625423.

II - Do prazo para resposta ao Requerimento de Informações:

6. Consoante determina o §2º do art. 50 da Constituição Federal, que fundamentou o Requerimento de Informações, o prazo para resposta do Órgão demandado é de 30 (trinta) dias, conforme destacado abaixo:

Art. 50. A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas Comissões, poderão convocar Ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificação adequada.

(...)

§ 2º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

(grifou-se)

7. Desta forma, em virtude do Requerimento ter sido protocolizado em 03 de maio de 2018, quinta-feira, o prazo para resposta do Ministro Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República encerra-se no dia 02 de junho de 2018, sábado.

III - Subsídios encaminhados pela Secretaria de Publicidade e Promoção - SPP:

8. Inicialmente, cumpre informar que, à época da "Campanha Brasil nos Trilhos" a SECOM mantinha contato com três agências de propaganda contratadas por meio de licitação ao abrigo dos contratos n.ºs 01/2012 (Leo Burnet Publicidade Ltda), 02/2012 (Nova SB Comunicação Ltda) e 03/2012 (Propeg Comunicação Ltda), que não estão mais vigentes.

9. Assim, todas as compras de mídia, bem como a contratação de fornecedores de serviços especializados, indispensáveis à materialização de uma campanha ou ação publicitária, são efetivadas pela própria agência de propaganda ou por meio de fornecedores sob sua responsabilidade, consoante disciplinam as Leis n.ºs 4.680/1965 e 12.232/2010.

10. Posteriormente, a criação da publicidade a ser veiculada, bem como a elaboração do plano de mídia (momento em que ocorre a escolha do veículo mediante critérios técnicos de mídia), a contratação de serviços complementares para a produção de peças ou material, a compra de tempo e espaço publicitário e a distribuição dos anúncios aos veículos, também são efetivados pelas agências de propagandas contratadas por esta Secretaria.

11. Nesse contexto, a mídia é programada de acordo com a sua adequação ao planejamento e critérios técnicos estabelecidos para cada ação de comunicação, que consideram: o perfil do público alvo; o período da ação versus a periodicidade adequada dos títulos; a segmentação de conteúdo e os mercados de abrangência.

12. Esclarecidos tais temas, no que diz respeito aos questionamentos efetuados pelo Senador Lindbergh Farias (0613271, fls. 2/3) elenca-se adiante as respectivas respostas fornecidas pela área técnica da SECOM (0624868), bem como a referência ao respectivo Plano de Mídia anexado aos autos do processo (0625423):

a) Como foi definida a linha da campanha "Brasil nos Trilhos"? Houve participação de quais pastas do Governo Federal na discussão sobre esse tema?

R: A execução da campanha "Brasil nos Trilhos" se deu em conformidade com o disposto na alínea "a" do item 5.7 do Manual de Procedimento das Ações de Publicidade da Secom, publicado por meio da Portaria no. 98, de 21 de julho de 2016 - que prevê dispensa de procedimento de Seleção Nível 2, por ser decorrente de proposta apresentada por iniciativa de agência licitada pela SECOM.

A definição da linha criativa da campanha ocorreu mediante avaliação da adequação do "partido temático", proposto pela agência PROPEG Comunicação S/A, que na ocasião mantinha contrato com a SECOM. A escolha de determinada linha criativa obedece a parâmetros e critérios previstos na legislação e normativos pertinentes à matéria.

As ações de comunicação desenvolvidas pela SECOM ocorrem em consonância com o Decreto nº 6.555 de 8 de setembro de 2008, que dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal, e com a Instrução Normativa SECOM-PR, nº 7, de 19 de dezembro de 2014 (revogada pela IN nº 02, de 20 de abril de 2018), que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, e com o Manual de Procedimento das Ações de Publicidade.

A ação foi realizada sob responsabilidade da SECOM, e seu conteúdo definido em concordância com órgãos da estrutura da Presidência da República, particularmente Secretaria-Geral e da Casa Civil.

b) Qual empresa foi contratada pela SECOM para a realização da campanha "Brasil nos Trilhos"? Quanto a campanha custou aos cofres públicos? Quais rubricas foram ou serão utilizadas para efetuar o pagamento da campanha?

À época, a SECOM mantinha contratos vigentes com as agências de propaganda Leo Burnett Publicidade Ltda., Nova S/B Comunicação Ltda. e Propeg Comunicação. A Propeg foi a agência selecionada para realização da campanha em questão. O valor total pago à referida agência para produção e veiculação das peças publicitárias foi de R\$4.600.945,05 (Fonte: SecomWeb, 11/05/2018). A origem dos recursos foi a funcional programática 04.131.2038.2017.0001.0000 - Comunicação Institucional - aprovada na Lei Orçamentária Anual (LOA 2017).

c) Qual a programação de aparições da campanha "Brasil nos Trilhos" na televisão aberta, no Brasil? Em quais horários a campanha passou/passará? Quanto custaram as inserções específicas?

Os planos de mídia seguem anexos com informações de data, horários, emissoras, programas e valores de compra dos espaços publicitários de 60 segundos para veiculação do filme da campanha Brasil nos Trilhos em TV aberta e fechada.

d) A inserção da peça de vídeo "Brasil nos Trilhos" no dia 9 de julho de 2010 (sic), horário noturno, na Rede Globo, custou quanto aos cofres públicos?

A campanha Brasil nos trilhos foi veiculada no meio TV no período de 1 a 14 de julho de 2017. Conforme consta no Plano de Mídia anexo (0625423), informamos que não houve veiculação desta campanha de comunicação na TV Globo. Desse modo, entende-se pela impossibilidade de informar valores quanto a este segmento publicitário pois, mesmo se tratando de custos tabelados, eles podem variar conforme o encaixe na programação do veículo e de acordo com a audiência considerada na estratégia de mídia adotada.

13. Tendo em vista o exposto, cumpre destacar que a Administração Pública tem o dever de divulgar os seus atos, sendo que o princípio da publicidade abrange toda atuação do Estado não se restringindo, portanto, à divulgação obrigatória de suas decisões em veículos oficiais.

14. Nesse sentido, a veiculação pública dos atos, programas e outras informações governamentais visam a interação dos órgãos públicos com a sociedade, proporcionando inquestionável segurança e estabilidade à população.

15. Assim, ao tornar mais clara e compreensível a sua gestão o governo

assegura aos cidadãos o acesso a direitos previstos no ordenamento jurídico pátrio, bem como o próprio controle dos atos administrativos praticados pela Administração Pública.

16. Ante o exposto, sugere-se que as informações contidas na presente Nota Técnica sejam encaminhadas pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral ao Senador José Pimentel, Primeiro-Secretário do Senado Federal, como resposta ao **Ofício n.º 575/SF**, de 02 de maio de 2018, que encaminhou o Requerimento de Informação nº 566/2017, de autoria do Senador **Lindbergh Farias**.

17. Para que os esclarecimentos sejam prestados de forma completa, deve ser também encaminhado ao Requerente o anexo Plano de Mídia (0625423).

À consideração superior.

Documento Assinado Eletronicamente
ANA CLAUDIA BEDIN
Chefe

De acordo.

Documento Assinado Eletronicamente
LIZA FERNANDA F. R. VILLAS-BÔAS AGRA
Diretora

De acordo. Encaminhe-se à Chefe de Gabinete como subsídio de resposta ao **Ofício n.º 575/2018/SF**.

Documento Assinado Eletronicamente
MARIA LÚCIA VALADARES E SILVA
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lúcia Valadares e Silva, Secretária**, em 23/05/2018, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Liza Fernanda Fernandes Ribeiro Villas-Bôas Agra, Diretora**, em 23/05/2018, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Bedin, Chefe de Divisão**, em 23/05/2018, às 20:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0626580** e o código CRC **516CCBB4** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#))

Referência: Processo nº 00133.000193/2018-21

SEI nº 0626580

Plano TV Aberta

Nome fantasia	CNPJ	Programa	Horário Início	Horário Término	07 de 2017														Total de Inserções	R\$ Custo Final SECOM
					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14		
REDE TV	02.131.538/0001-60	A TARDE E SUA	15:00	17:00			1	1	1				1	1					5	5.147,10
REDE TV	02.131.538/0001-60	ENCRENCA	20:00	23:00		1							1						2	4.384,21
REDE TV	02.131.538/0001-60	ENCRENCA MELH MOMENT	00:15	01:15		1													1	1.780,87
REDE TV	02.131.538/0001-60	JOAO KLEBER SHOW	23:00	01:00			1												1	1.285,58
REDE TV	02.131.538/0001-60	LUCIANA BY NIGHT	22:45	00:00				1											1	1.305,26
REDE TV	02.131.538/0001-60	MEGA SENHA	01:00	02:00		1													1	1.975,32
REDE TV	02.131.538/0001-60	TV FAMA	21:30	22:30			1	1	1	1				1	1	1			4	3.079,22
REDE TV	02.374.250/0001-17	DF ALERTA	11:50	13:10			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			6	5.951,48
RECORD	02.579.308/0001-69	BALANCO GERAL DF	12:00	15:00			1	1	1	1			1	1					5	21.661,71
RECORD	02.579.308/0001-69	CAMERA RECORD	23:15	00:15		1							1						2	8.450,97
RECORD	02.579.308/0001-69	CIDADE ALERTA DF	18:00	18:55				1	1	1	1		1	1	1				5	21.661,71
RECORD	02.579.308/0001-69	CINE AVENTURA	15:30	17:00		1							1						2	2.264,12
RECORD	02.579.308/0001-69	DF RECORD	18:55	19:30			1	1					1	1	1				5	32.203,29
RECORD	02.579.308/0001-69	DOMINGO ESPECTACULAR	19:30	23:15		1													1	6.794,12
RECORD	02.579.308/0001-69	DOMINGO SHOW	11:00	15:30		1							1						2	5.842,88
RECORD	02.579.308/0001-69	FALA BRASIL	08:55	10:00					1				1	1	1				3	5.421,16
RECORD	02.579.308/0001-69	GUGU	22:30	00:15					1										1	4.820,38
RECORD	02.579.308/0001-69	HORA DO FARO	15:30	19:30									1						1	4.048,79
RECORD	02.579.308/0001-69	JORNAL DA RECORD	21:45	22:30			1	1	1	1			1	1	1				5	34.468,28
RECORD	02.579.308/0001-69	JORNAL DA RECORD ESP	19:45	20:30		1				1			1						2	13.787,31
RECORD	02.579.308/0001-69	LEGENDARIOS	22:45	01:15												1	1		1	3.655,92
RECORD	02.579.308/0001-69	NOVELA DA TARDE 2	15:45	16:45		1			1				1						3	4.507,82
RECORD	02.579.308/0001-69	NOVELA I	19:40	20:45			1	1	1				1	1	1				4	17.191,73
RECORD	02.579.308/0001-69	NOVELA II	20:45	21:45			1	1	1	1			1	1	1				5	35.678,68
RECORD	02.579.308/0001-69	PROGRAMA DA SABRINA	21:30	23:30		1													1	3.792,57
TV BRASIL	09.168.704/0001-42	SEM CENSURA	17:00	18:00			1	1	1	1	1	1	1	1	1				5	1.924,13
TV BRASIL	09.168.704/0001-42	REPORTER BRASIL NOIT	19:45	20:30				1	1				1	1	1				4	1.521,98
SBT	54.065.370/0003-06	A PRACA E NOSSA	23:15	00:30					1										1	4.253,34
SBT	54.065.370/0003-06	CASOS DE FAMILIA	15:45	16:45			1	1	1	1			1	1	1	1			8	11.099,04
SBT	54.065.370/0003-06	CINE ESPECTACULAR	23:15	01:00				1											1	3.129,30
SBT	54.065.370/0003-06	DOMINGO LEGAL	13:00	15:00		1						1							2	4.752,28
SBT	54.065.370/0003-06	ELIANA	15:00	19:00			1												1	2.517,50
SBT	54.065.370/0003-06	ESQUADRAO DA MODA	20:30	21:30		1						1							2	4.946,84
SBT	54.065.370/0003-06	FABRICA D CASAMENTOS	21:30	23:00		1													1	2.503,82
SBT	54.065.370/0003-06	FOFOCALIZANDO	14:45	15:45									1						1	1.059,82
SBT	54.065.370/0003-06	JORN DO SBT BRASILIA	19:20	19:50		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1				5	37.512,65
SBT	54.065.370/0003-06	NOVELA NOITE	18:00	19:20			1		1					1					3	4.990,92
SBT	54.065.370/0003-06	NOVELA NOITE 1	20:30	21:15			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			6	26.090,04
SBT	54.065.370/0003-06	NOVELA NOITE 2	21:15	22:15			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			5	21.741,70
SBT	54.065.370/0003-06	PROG SILVIO SANTOS	20:00	00:00		1						1							2	12.496,68
SBT	54.065.370/0003-06	PROGRAMA DO RATINHO	22:15	23:15			1	1		1		1	1	1	1				6	13.550,50
SBT	54.065.370/0003-06	SBT BRASILIA	12:30	13:00			1	1	1	1		1	1	1	1				5	25.788,70
SBT	54.065.370/0003-06	TELA DE SUCESSOS	23:15	01:00					1							1	2		6.032,88	
BAND BRASILIA	60.509.239/0007-09	BAND CIDADE 2 EDICA	18:50	19:20		1													1	7.421,40
BAND BRASILIA	60.509.239/0007-09	BRASIL URGENTE 1	16:00	18:50			1	1				1	1	1	1				4	2.973,88
BAND BRASILIA	60.509.239/0007-09	CINE BAND	22:30	00:30															1	614,46
BAND BRASILIA	60.509.239/0007-09	JOGO ABERTO	11:00	12:30				1	1	1				1					3	1.767,57
BAND BRASILIA	60.509.239/0007-09	JORNAL DA BAND	19:20	20:25		1	1	1	1			1	1	1	1				6	14.778,96
BAND BRASILIA	60.509.239/0007-09	MASTERCHIEF	22:30	00:30			1												1	2.453,85
BAND BRASILIA	60.509.239/0007-09	PANICO NA BAND	21:45	00:40		1					1								2	4.423,58
BAND BRASILIA	60.509.239/0007-09	POLICIA 24 HORAS	22:30	00:15				1											1	928,34
BAND BRASILIA	60.509.239/0007-09	SO RISOS NOT	19:40	21:45		1													1	791,35
BAND BRASILIA	60.509.239/0007-09	TERCEIRO TEMPO	17:50	19:40								1							1	1.061,34
BAND BRASILIA	60.509.239/0007-09	TOP CINE SAB	22:30	00:40		1					1								2	1.582,70

Plano TV Fechada

Nome fantasia	Programa	Horário Início	Horário Término	07 de 2017																Total de Inserções	R\$ total negociado
				Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom		
MEGAPIX	MGP SESSÃO DAS18H00D	18:00	20:00								1									1	8.720,00
MEGAPIX	MGP SESSÃO DAS 22H00	22:00	00:00						1											1	11.230,00
MEGAPIX	MGP SESSÃO DAS22H00D	22:00	00:01								1									1	11.160,00
MEGAPIX	FAIXA 13H00 - 18H00	13:00	18:00			3	2	2	2	2	2	2	3		2	2	3			25	79.800,00
MEGAPIX	FAIXA 18H00 - 02H00	18:00	02:00			3	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	3			24	269.280,00
ESPN BRASIL	FAIXA 18 - 02 (SEG A SEX)	18:00	02:00			4	3					3	3							13	70.304,00
ESPN BRASIL	FAIXA 06 - 02 (SAB E DOM)	06:00	02:00	4	3															7	66.220,00
VIVA	NOVELA 1 VES P	15:30	16:15			1	1	1	1	1		1	1	1	1	1	1			10	62.372,00
VIVA	NOVELA 2 VES P	14:30	15:30			1	1	1	1	1		1	1	1	1	1	1			10	83.204,00
VIVA	FAIXA 12H00 18H00	12:00	18:00			3	3	3				3	3	3						18	91.512,00
VIVA	FAIXA 18H00 01H00	18:00	01:00			3	3	3	3	2		2	2	3	3	2				26	292.032,00
SPORTV	BEM AMIGOS NOT P	20:30	22:30								1									1	39.593,40
SPORTV	TROCA PASSES NOT P	20:00	22:30	1																1	44.660,00
SPORTV	FAIXA 18:00 01:00	18:00	01:00				2				2	2								6	226.564,80
SPORTV	FAIXA 13:00 18:00 SD	13:00	18:00	1																1	13.384,00
SPORTV	FAIXA 13:00 18:00	13:00	18:00				1	1											4	34.160,00	
SPORTV	TROCA PASSES NOT DM	20:00	22:30	1																1	44.660,00
MULTISHOW	VAI QUE COLA NOT P1	20:30	21:00			1	1	1				1	1	1	1	1	1			7	123.200,00
MULTISHOW	MUSICA BOA V NOT P	20:30	22:30	1																1	17.017,00
MULTISHOW	FAIXA 18H00 - 01H00	18:00	01:00					2	2	1		2	2	2						11	100.309,00
RECORD NEWS	HORA NEWS - MATUTINO ¹	06:00	12:00			1	1	1				1	1	1	1	1	1			8	28.000,00
RECORD NEWS	HORA NEWS - VESPERTINO	12:00	18:00			1	1	1	1	1		1	1	1	1	1	1			8	37.600,00
RECORD NEWS	HORA NEWS - NOTURNO	18:00	01:00			3	3	3					3	1	1					14	168.000,00
FOX	FAIXA 08H AS 12H	08:00	12:00	2				2												4	17.856,00
FOX	FAIXA 12H AS 18H	12:00	18:00	2	2	2	2	2				1	1							12	75.422,40
FOX	FAIXA 18H AS 02H	18:00	02:00	2	2				2											9	247.974,30
FOX SPORTS	FAIXA 18H AS 02H	18:00	02:00			3	3	3				3	3	3						18	212.587,20
CNN	FAIXA 18:00 - 00:00	18:00	00:00			1	1						1	1	1	1	1			5	30.150,00
BAND NEWS	FAIXA 06H00 AS 08H00	06:00	08:00			1	1	1	1			1	1	1	1	1	1			8	19.140,80
BAND NEWS	FAIXA 08H00 AS 12H00	08:00	12:00			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		13	28.063,36
BAND NEWS	FAIXA 12H00 AS 18H00	12:00	18:00			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		14	49.101,36
BAND NEWS	FAIXA 18H00 A 01H00	18:00	01:00			2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	23	139.617,36	
BAND NEWS	JOR BANDNEWS 1 EDMAT	06:00	07:30			1	1	1	1	1		1	1	1	1	1	1			10	25.039,00
BAND NEWS	JOR BANDNEWS 2ED NOT	18:00	20:00			1	1	1	1	1		1	1	1	1	1	1			10	62.539,20
BAND NEWS	EXPRES BANDNEWS NOT	20:00	22:00			1	1	1	1	1		1	1	1	1	1	1			10	64.951,20
BAND NEWS	JORNAL DA BAND	20:30	21:20			1	1	1	1	1		1	1	1	1	1	1			10	68.896,80
BAND NEWS	J BANDNEWS NOITE NOT	22:00	00:00			1	1	1	1	1		1	1	1	1	1	1			10	63.583,20
BAND NEWS	CANAL LIVRE	22:00	23:00			1					1								2	12.258,72	
BAND NEWS	FACE A FACE NOT	22:00	22:30			1					1								2	13.037,76	
HOME HEALTH	FAIXA 13 - 18	13:00	18:00			3	2	2	2		2		3	3					17	102.476,00	
HOME HEALTH	FAIXA 18 - 01	18:00	01:00			3	3	2	2		2		3	3					18	150.336,00	
AXN	FAIXA 13H00 AS 17H00	13:00	17:00			2	2	2				2	2						10	60.300,00	
AXN	FAIXA 17H00 AS 01H00	17:00	01:00			2	2	2			1		3	3					13	276.120,00	